



## AVISO DE PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de São João do Pacuí – MG, com base no art. 23 inciso IV da Lei Nº 14.133/2021, para instrução de futuro processo de contratação, torna público que está recebendo cotações de preços visando a **Contratação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica junto ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de São João do Pacuí/MG**. As cotações de preços serão recebidas através do e-mail: [licitacao@camarasaojoaodopacui.mg.gov.br](mailto:licitacao@camarasaojoaodopacui.mg.gov.br) Data limite para envio da cotação de preços: dia 24/01/2025, que poderá ser encaminhada por meio do preenchimento do formulário abaixo, ou por modelo próprio que atenda aos requisitos constantes deste. A cotação deverá ser devidamente assinada, carimbado e datado pelo interessado.

### FORMULÁRIO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS (fornecedor)

NOME FORNECEDOR: .....  
CNPJ/CPF: ..... TEL: .....EMAIL: .....  
ENDEREÇO: .....  
NOME RESPONSÁVEL:.....

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UNID.	VALOR TOTAL
<b>Contratação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica junto ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de São João do Pacuí/MG</b> Orientação e acompanhamento das rotinas de elaboração da folha de pagamento;  Orientação e acompanhamento quanto a geração de informações para envio ao SICOM do TCE-MG, no que se refere à Folha de Pagamento;  Orientação e acompanhamento das rotinas de coleta, elaboração por meio de sistema informatizado e entrega/envio das obrigações acessórias SPED e-Social, EFD-REINF, DCTFWeb e DCTF junto a Receita Federal do Brasil, bem como emissão de guias (DARFs) dos respectivos tributos apurados;  Orientação a Presidência da Câmara, Vereadores e Comissões Permanentes sobre alterações da legislação trabalhista e previdenciária;  Acompanhamento dos créditos e débitos previdenciários junto a Receita Federal do Brasil;  Orientação quanto as rotinas próprias do setor de Recursos Humanos;  Acompanhamento da adimplência junto a Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;  Comparecimento presencial do responsável técnico da empresa na sede da Câmara Municipal, no mínimo, 02 (duas) vezes por semana, no horário de 08:00hs às 13:00horas, visando à verificação sistemática dos procedimentos, práticas, atos, programas e o desenvolvimento dos trabalhos pertinentes às áreas acima mencionadas.	01	SERV.MES	

Prazo de validade da proposta: \_\_\_\_\_  
Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_/01/2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável